



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX:(34)3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277  
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 381  
ASSESSORIA LEGAL

## LEI MUNICIPAL Nº 1.780, DE 19 DE ABRIL DE 2005

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial*

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Lei.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, MG, 19 de abril de 2005

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
- Prefeito Municipal -





# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX:(34)3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277  
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.780 de 19/04/2005

Referente ao artigo 1.º.

Crédito

0204	Poder Executivo	439-1
101220402	Programa de Apoio Administrativo	
2031	Coordenação e Administração da Secretaria de Saúde	
33903500	Serviços de Consultoria	6.000,00

TOTAL.....R\$6.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, ao 19 de abril de 2005.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX:(34)3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277  
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LHA Nº 383  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

## ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 1.780 de 19/04/2005

Referente ao artigo 2.º.

Redução

0201	Poder Executivo	38-8
041220401	Representatividade do Executivo	
2004	Manter a Controladoria Geral do Município	
33903500	Serviços de Consultoria	6.000,00

TOTAL .....R\$ 6.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 19 de abril de 2005

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

